

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, fiscalização e arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal – Sede 2025.

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, com fundamento no DECRETO MUNICIPAL Nº 8015/2025, de 03 de julho de 2025 e DECRETO MUNICIPAL 8026/2025 de 14 de julho de 2025, solicita a liberação de recursos financeiros para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização do **Campeonato Municipal de Futsal - Sede 2025**, com início previsto para julho de 2025 e término em setembro de 2025, no Ginásio de Esportes Municipal Multiuso.

A realização desse campeonato é tradicional no município e movimenta expressivamente a comunidade, trazendo benefícios sociais e de integração à população. A competição é vista como importante ferramenta de lazer, inclusão, formação esportiva e incentivo à prática esportiva, bem como valorização da cultura esportiva local. Trata-se de um evento consolidado, com grande adesão de equipes, atletas e torcedores.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária e justificada pelo fato de que a realização de uma competição esportiva de forma organizada e profissional requer serviços específicos e especializados, notadamente quanto à elaboração do regulamento, fiscalização de partidas e arbitragem qualificada.

O município não dispõe, em seus quadros, de profissionais habilitados e em número suficiente para execução direta de tais atividades, sendo imprescindível a contratação de empresa que possua corpo técnico devidamente qualificado, com comprovada experiência e certificações nas respectivas federações e confederações da modalidade.

Assim, visa-se garantir a integridade, legalidade e qualidade técnica da competição, assegurando o bom andamento dos jogos e o cumprimento das regras oficiais do futsal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada que deverá fornecer toda a estrutura necessária para:

- Elaboração do regulamento da competição;
- Fiscalização técnica dos jogos;
- Prestação dos serviços de arbitragem.

Essa estrutura deverá contar com equipe qualificada e devidamente certificada pelas entidades competentes da modalidade.

O serviço será prestado no Ginásio Municipal Multiuso, ao longo dos meses de julho a setembro de 2025, conforme cronograma e demanda da Secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por meio de **Pregão Eletrônico**, uma vez que o objeto possui natureza de serviço comum, passível de definição objetiva de padrões de qualidade e desempenho, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itens a serem contratados:

- Até **60 horas** de elaboração de regulamento e fiscalização dos jogos.
- Até **120 jogos de arbitragem**, com equipe composta por: **03 árbitros e 01 mesário** por partida.
- Confecção das súmulas a serem utilizadas durante toda a competição.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deverá seguir as seguintes diretrizes:

- Cumprimento integral do regulamento técnico e cronograma definido;
- Profissionais habilitados e certificados;
- Prestação de serviços contínuos e ininterruptos durante toda a competição.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DA CONTRATADA

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- **Atestado de Capacidade Técnica**, mínimo de 01 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo informações claras sobre os serviços prestados em atividades correlatas.
- Relação nominal dos profissionais, com seus respectivos certificados, conforme segue:
 - Mínimo **15 árbitros** com certificação da Federação Gaúcha de Futsal (FGFS) ou Liga Gaúcha de Futsal, com declaração autenticada autorizando o uso do certificado.
 - Mínimo **08 árbitros** com certificação da Confederação Brasileira de Futsal ou Confederação Brasileira de Futebol, com declaração autenticada autorizando o uso do certificado.
- Declaração de disponibilidade dos profissionais para atuação na competição.
- Certificado de, no mínimo, **01 profissional com formação específica em Organização de Eventos Esportivos**.

A documentação deverá conter:

- Nome da empresa;
- CNPJ;
- Endereço completo;
- Nome e cargo do signatário;
- Data de emissão;
- Modalidades e tipo de evento arbitrado;
- Identificação dos profissionais, com função, RG e certificação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela **Sra. Marcia Pez**.

A fiscalização será exercida pelo **Sr. Vitor Henrique Tirapelli**.

O suplente será o **Sr. Marcos Scalco**.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação dos serviços especializados contribuirá para o êxito e profissionalização do Campeonato Municipal de Futsal - Sede 2025, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade de uma tradição esportiva que reforça o papel do desporto como instrumento de integração social e valorização da cultura esportiva local.

.

Márcia Pez

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte